



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 16 /2017

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de Fevereiro de 2015 e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que devido à realização da Procissão em honra de **Santo Amaro**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão na Rua Dr. Gastão de Deus Figueira, Rua Dr. Rebelo de Sousa e Caminho de Santa Quitéria até ao entroncamento com o Caminho das Preces (vice-versa), no dia no dia **22** de Janeiro (domingo), entre as **17h30** e as **18h30**.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de Janeiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues